



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 506, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença ao servidor municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, CPF nº 033.580.170-60, estável no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 22 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de outubro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/10/2020.